

**MATUCH DE CARVALHO**

Advogados Associados



# Relatório Mensal de Atividades

## Outubro, Novembro e Dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

# MATUCH DE CARVALHO

Advogados Associados



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUAÍ – RIO DE JANEIRO

**Processo nº: 0010261-54.2017.8.19.0024**

**MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representado pelo advogado **JULIO MATUCH DE CARVALHO**, Administrador Judicial da sociedade empresária **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, vem a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c, da Lei nº. 11.101/2005, apresentar o **DÉCIMO QUINTO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, na forma que segue.

## Sumário

<b>I.</b>	Evolução da situação econômico-financeira da empresa .....	<b>01</b>
	Índice de Liquidez corrente .....	<b>05</b>
	Índice de Liquidez Seca .....	<b>07</b>
	Índice de Liquidez Imediata .....	<b>09</b>
	Índice de Liquidez Geral .....	<b>10</b>
<b>II.</b>	Panorama da Recuperação .....	<b>12</b>
<b>III.</b>	Demonstrações financeiras .....	<b>13</b>
<b>IV.</b>	Análise Final .....	<b>17</b>

## I. Evolução da situação econômico-financeira da sociedade empresária Recuperanda

De forma objetiva, o Administrador Judicial apresentará, a seguir, a análise consolidada das informações financeiras da empresa Recuperanda.

Partindo-se dos dados apresentados na demonstração financeira da empresa “CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.”, encerradas durante o período de outubro, novembro e dezembro de 2022, cujas principais informações se encontram expostas no Balanço Patrimonial, foram extraídos os elementos que possibilitaram a elaboração do demonstrativo de apuração da evolução da situação econômica e financeira da empresa, mediante o cálculo dos Índices de Liquidez que serão demonstrados, a seguir.

Importante ressaltar que as contas contábeis a partir de outubro de 2019 tiveram seus saldos reajustados conforme revisão no sistema de escrituração contábil da empresa.

Cabe relatar que os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. São quatro (04) os índices de liquidez mais relevantes, a saber:

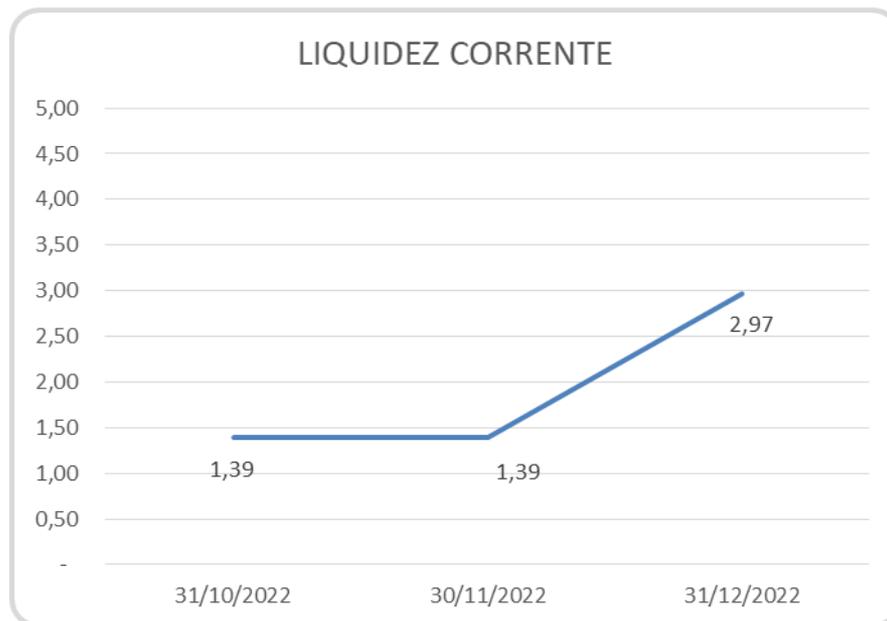
## I.1 Índice de Liquidez Corrente

Tal índice é calculado a partir da razão entre os direitos de curto prazo da empresa, tais como caixa, bancos, estoques e clientes e as obrigações de curto prazo, tais como empréstimos, financiamentos, impostos e fornecedores.

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Recuperanda tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes.

A partir do resultado obtido podem ser feitas as seguintes análises:

- (\*) Se o resultado for maior do que um (1), demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;
- (\*) Se o resultado for igual a um (1) demonstra que os valores dos direitos e obrigações de curto prazo são equivalentes;
- (\*) Se o resultado for menor que um (1), demonstra que não haveria disponibilidades suficientes para quitar as obrigações de curto prazo, caso fosse preciso.



No gráfico acima, pode-se notar que a situação de curto prazo da Recuperanda durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, estava num patamar confortável.

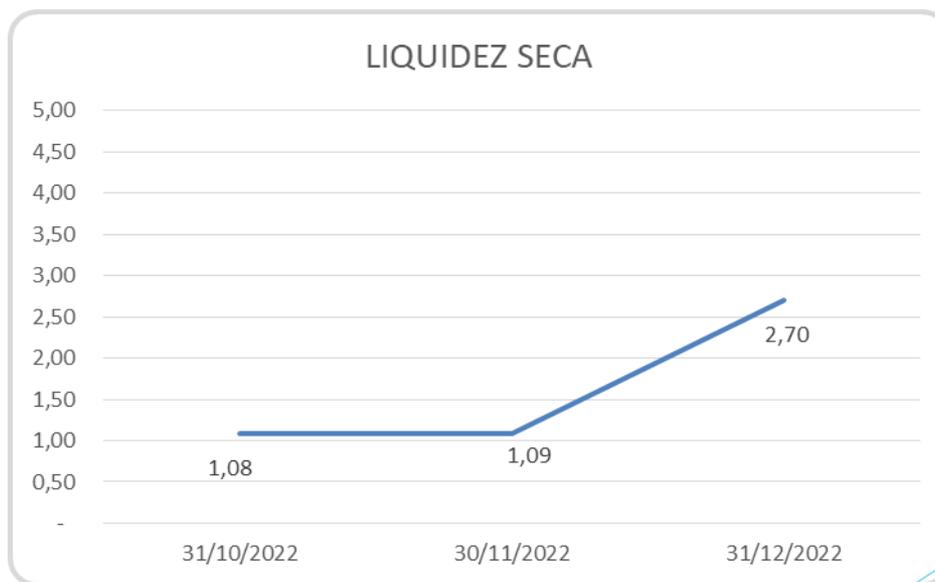
Podemos verificar através do gráfico acima que, no mês de outubro e novembro de 2022, as suas obrigações correntes estavam garantidas em 139% e no mês de dezembro de 2022, podemos observar uma melhora significativa para o patamar de 297%.

## I.2 Índice de Liquidez Seca

Este índice exclui do cálculo apurado na liquidez corrente os valores dos estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

O resultado de tal índice será, invariavelmente, menor do que o de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

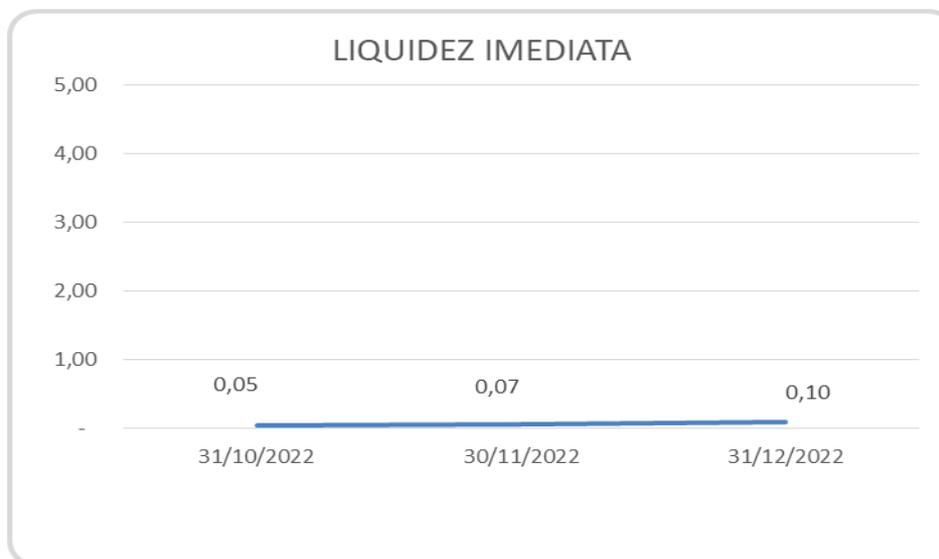


O quadro anterior mostra que as disponibilidades de curto prazo garantiam, durante o mês de outubro de 2022 108% de suas obrigações estavam garantidas, no mês de novembro de 2022 estavam garantidas 109% das obrigações e no mês dezembro de 2022, houve um crescimento significativo onde 270% de suas obrigações estavam garantidas.

### I.3 Índice de Liquidez Imediata

Este índice se apresenta conservador, posto que considera apenas os saldos de caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

Além da conta “estoques”, tal índice exclui as contas de valores a receber, se tornando, portanto, um índice de grande importância para análise da real situação de liquidez de curto prazo da empresa, cujo cenário é o seguinte:



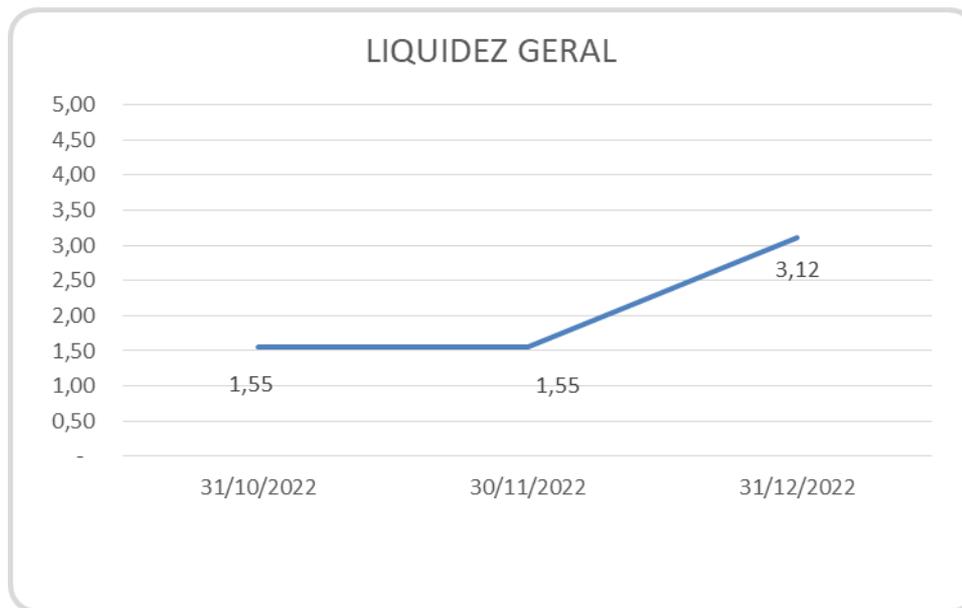
A análise ora apresentada demonstra que, durante o período analisado, não há a possibilidade da empresa em garantir o pagamento das suas obrigações de curto prazo.

## I.4 Índice de Liquidez Geral

Este índice considera a situação da empresa em um cenário geral de curto e longo prazos, incluindo no cálculo todos os seus direitos e obrigações (de curto e longo prazos).

. Cabe relatar que, a partir de 31/12/2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral é obtida pela soma do ativo circulante e realizável em longo prazo, dividido pela soma do passivo circulante e passivo não circulante.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o cenário do gráfico a seguir:



Observa-se no quadro acima que, para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações da empresa durante os meses de outubro e novembro de 2022, a empresa recuperanda possuía R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) de capital disponível e em dezembro de 2022 teve subida para o patamar de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos).

## II. Panorama da Recuperação

Por petição de fls. 7.123-7.132, a Recuperanda requereu a juntada de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Às fls. 7.134-7.151, esse Administrador Judicial informou que a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores teve prosseguimento na data de 26 de outubro de 2022, ocasião em que o Plano de Recuperação Judicial de fls. 1.497-1.515 e Aditivo de fls. 7.125-7.132 foi aprovado pela maioria dos credores presentes, da seguinte forma: Classe I, 97,37% (74 de 76 credores presentes, por cabeça); Classe II, 66,67% (2 de 3, por cabeça) e 51,67% do valor dos créditos; Classe III, 100% (por cabeça e valor); e Classe IV 100% (por cabeça), nos termos do art. 45 da Lei 11.101/2005. Na ocasião, anexou os documentos atinentes à AGC.

Este é o breve panorama da recuperação judicial à época do presente relatório de atividades.

### III. Demonstrações Financeiras

- Ativo

<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>	<b>348.588.755,02</b>	<b>353.500.307,08</b>	<b>833.761.577,82</b>
Disponível	11.443.893,75	16.538.221,10	28.489.840,66
Clientes	68.102.891,28	60.532.396,57	527.085.892,81
Adiantamentos	51.018.045,15	57.561.537,06	60.378.092,43
Títulos a Receber	3.890.214,07	3.890.214,07	3.890.214,07
Créditos a receber	137.954.211,75	138.798.439,26	137.738.038,83
Estoques	76.179.499,02	76.179.499,02	76.179.499,02
Créditos com Pessoas Ligadas			
<b>Não Circulante</b>	<b>41.167.593,85</b>	<b>40.787.995,68</b>	<b>40.753.914,02</b>
Investimentos	1.518.638,73	1.518.638,73	1.518.638,73
Imobilizab	63.020.233,62	63.024.717,11	63.374.717,11
Depreciação Acumulada	-23.371.278,50	-23.755.360,16	-24.139.441,82
<b>Total do Ativo</b>	<b>389.756.348,87</b>	<b>394.288.302,76</b>	<b>874.515.491,84</b>

## Passivo

PASSIVO	31/10/2022	30/11/2022	31/12/2022
<b>Circulante</b>	<b>251.133.940,89</b>	<b>254.231.984,40</b>	<b>280.506.167,86</b>
Fornecedores	10.298.202,80	10.933.584,45	9.662.036,62
Recuperação Judicial	20.308.423,74	20.056.935,43	20.004.055,54
Tributos	389.262,94	582.734,26	869.107,63
Tributos a Receber	12.810.165,37	13.940.373,20	15.812.642,58
Tributos a Receber FGN	157.371.974,08	157.246.717,89	157.225.259,48
Empréstimos	2.588.554,41	3.228.554,41	3.578.554,41
Encargos Sociais	14.295.703,40	15.041.328,64	16.077.893,98
Tributos e contribuições a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos	2.788.828,72	1.715.715,13	444.358,49
Salários	3.701.108,99	3.805.120,44	3.059.494,09
Provisão Férias e 13º Salário	0,00	0,00	0,00
Processo Judicial	2.807,15	2.807,15	2.807,15
Lucros a pagar	22.989.879,24	23.823.169,33	46.611.746,01
Impostos SCP	3.589.030,05	3.854.944,07	7.158.211,88
<b>Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>125.256,19</b>	<b>125.256,19</b>
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Tributos e contribuições parceladas a longo prazo	0,00	125.256,19	125.256,19
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>138.622.407,98</b>	<b>139.931.062,17</b>	<b>593.884.067,79</b>
Capital Social	38.656.000,00	38.656.000,00	38.656.000,00
Lucros Acumulados	97.413.058,97	98.721.713,16	90.522.080,63
Prejuízos Acumulados	-183.912.242,74	-183.912.242,74	-74.506.126,40
Resultado do Exercício			462.380.113,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	109.633.591,75	109.633.591,75	
Reservas de capital	71.832.000,00	71.832.000,00	71.832.000,00
Outras reservas			
AFAG Adant. P/ Futuro Aumento de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>389.756.348,87</b>	<b>394.288.302,76</b>	<b>874.515.491,84</b>

## Demonstração de Resultado

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b>	<b>31/10/2022</b>	<b>30/11/2022</b>	<b>31/12/2022</b>
Receita Bruta de Prestação de Serviços	160.277.128,32	179.524.179,48	213.552.719,57
Dedução S/ Receitas	-21.333.904,46	-24.012.229,68	-28.652.055,87
Receita Financeiras	2.077,00	2.093,57	2.268,64
Custo dos Produtos Vendidos			
Outras Receitas Operacionais	5.602.578,53	9.269.084,89	-1.735.449,60
<b>Receitas totais</b>	<b>144.547.879,39</b>	<b>164.783.128,26</b>	<b>183.167.482,74</b>
Despesas	-28.813.614,77	-33.978.716,39	-40.149.371,68
Despesas não Operacionais	-27.458.160,92	-30.472.729,84	-38.490.526,10
Tributos	-900.017,02	-910.581,63	-970.450,46
Outras Despesas Financeiras	-12,70	-12,70	-12,70
Custos	-70.153.289,05	-80.113.291,58	-89.782.344,29
Outros custos	-8.841.880,64	-9.618.237,64	-12.512.326,97
Provisão de Impostos sobre o Lucro	-4.466.393,14	-4.466.393,14	-4.466.393,14
<b>Total de Despesas</b>	<b>-140.633.368,24</b>	<b>-159.559.962,92</b>	<b>-186.371.425,34</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>3.914.511,15</b>	<b>5.223.165,34</b>	<b>-3.203.942,60</b>

## IV. Análise Final

Saliente-se que as informações inseridas nos anexos, referentes à elaboração dos números contábeis, foram fornecidas pela administração da sociedade Construtora Lytoranea S.A., sendo de inteira responsabilidade de seus administradores, não tendo sido realizado trabalho de auditoria independente; portanto, este relatório mensal tem o objetivo de informar a posição financeira/econômica da sociedade Recuperanda, estando sujeito a alterações futuras.

Face o exposto, este Administrador Judicial reitera, neste ato, a informação que as demonstrações financeiras apresentadas a partir de 2019, não guardam continuidade com as demonstrações dos anos anteriores.

Finalmente, este Administrador Judicial informa que conforme pode ser observado a empresa encerrou o ano de 2022 com uma melhora significativa em seus índices de endividamento de longo prazo reforçando a informação dos relatórios anteriores, que o endividamento da empresa Recuperanda concentra-se nos vencimentos de curto prazo e informa ainda que manterá Vossa Excelência ciente da evolução dos fatos e em condições de tomar as medidas que se fizerem necessárias no momento oportuno.

**MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**JULIO MATUCH DE CARVALHO**

**OAB/RJ 98.885**

**Administrador Judicial**

**RUBEM PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

**CORECON/RJ 07494**

**Economista**

